

PORTARIA N.º 059/2024 DATA: 07/02/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Marildo Faustino Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

| 28261 | GELSON DE OLIVEIRA | A03-A04 |
|-------|-------------------------|---------|
| 28791 | GILSON DE OLIVEIRA | C02-C03 |
| 25431 | ISAIAS DA SILVA MACHADO | C03-C04 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração